



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - MDB

REQUERIMENTO Nº **721** DE 2019
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

12 AGO. 2019

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1227/2019
Data: 05/08/2019 - Horário: 10:55
Legislativo - REQ 721/2019

Requer a premente necessidade de instalar faixas elevadas para pedestres em frente á todas as instituições de ensino, públicas ou privadas, localizadas no município de Gurupi -TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura Sr. **Gerson Oliveira**.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a obrigatoriedade de colocação de faixas elevadas para pedestre em frente de todas as Instituições de Ensino, públicas ou privadas, localizadas no município de Gurupi - TO.

O Poder Público não deve medir esforços no sentido de proteger a vida, estimular a educação no trânsito e possibilitar o acesso à escola e o retorno ao lar, sem os lamentáveis acidentes e constantes riscos à que estão expostas às crianças e adolescentes em nosso Município. A defesa da segurança e da vida dos alunos de instituições educacionais, públicas ou privadas, de nosso Município é o objetivo principal desta propositura, pois, muitas vezes, ansiosas em chegar em casa, nossas crianças acabam sendo vitimadas por um trânsito com condutores apressados e com pouca atenção no movimento dos pedestres.

Militar
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - MDB

A faixa elevada é aquela implantada no trecho da pista onde o pavimento é elevado. Dessa forma, os veículos são obrigados a reduzir a velocidade ao se aproximarem da faixa de pedestres.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 01 dia do mês
de Agosto de 2019.


Mirian Lustosa
Vereadora


JAIR SOUZA
Vereador - MDB